

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 244, DE 13 DE MARÇO DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 796

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA a constituição de uma COMISSÃO ESPECIAL, de que trata o artigo 28 do Regimento Interno, e ainda nos termos do Processo n.º 6.600/95, integrada pelos Deputados Estaduais **OTONIEL ANDRADE, LUIZ TOLENTINO, JOÃO RENILDO, ONOFRE MARQUES e LONGUIMAR BARROS**, a partir desta data. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de março de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente